



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 257/GR/UFES/ 2010

O REITOR PRÓ TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no uso das suas atribuições delegadas pela Lei nº 12.029, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União subsequente e pela Portaria MEC nº 901, de 21 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da mesma data, resolve:

Art. 1º - Criar comissão *ad hoc* para programação das atividades referente a recepção dos calouros da UFES;

Art. 2º - Designar os seguintes servidores para comporem a comissão *ad hoc*:

- I – Profa. Geruza Tavares D’Ávila – Chapecó;
- II – Rosiléia Lucia Nierótka – Chapecó;
- III – Zenaide Gamarra – Cerro Largo;
- IV – Aline Scher – Realeza;
- V – Prof. Everton Loreto- Chapecó;
- VI – Prof. Francisco Tavares - Chapecó;
- VII – Andrea Cássia Schneider – Erechim;
- VIII – Adriana Cruz e Silva – Laranjeiras do Sul.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação no Boletim Oficial da Universidade.

Chapecó, 09 de julho de 2010.

Prof. Dilvo Ristoff
Reitor Pró tempore da UFES